

Relatório de Atividades 2023

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos



abril/2024



Índice

Glossário de siglas	2
I. Introdução.....	3
II. Atividades desenvolvidas pela ECFP em 2023.....	7
II.I Processos de apreciação e fiscalização da regularidade e legalidade das contas.....	7
II.II Processos de contraordenação (PCO).....	9
II.III Remessa de processos.....	11
II.IV Monitorização das ações e meios de propaganda dos partidos políticos e de campanhas eleitorais.....	11
II.V Publicações no subsítio da ECFP	12
III. Procedimentos de aquisição de serviços.....	13
IV. Recursos humanos	13
V. Interações com outras Entidades	14
VI. Nota final	15



Glossário de siglas

AR - Assembleia da República

ALRAA - Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ALRAM - Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira

DUC - Documento Único de Cobrança

ECFP - Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

GCE – Grupo(s) de Cidadãos Eleitores

MF - Mandatário Financeiro

PA - Procedimento(s) administrativo(s)

PCO - Processo(s) de contraordenação

R.A. - Região Autónoma

RF - Responsável Financeiro

UE - União Europeia



I. Introdução

O ano de 2023 ficou marcado pela mudança na composição dos membros da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (doravante designada por ECFP), na sequência da renúncia e subsequente tomada de posse da Senhora Presidente Maria de Fátima Mata-Mouros como Juíza Conselheira no Tribunal de Contas, em 1 de setembro do corrente ano. Deste modo, até 18 de outubro desse mesmo ano, data em que tomou posse a atual Senhora Presidente, Dr.^a Carla Cardador, o regular funcionamento da ECFP prosseguiu sob a direção dos Senhores Vogais, Dr.^a Lúgia Ferro da Costa e Dr. Pedro Roque, os quais completaram o segundo ano do mandato em 02 de novembro de 2023.

As dificuldades anteriormente (2021 e 2022) relatadas no que concerne às condições de funcionamento da ECFP, decorrentes da ausência de previsão legal de uma estrutura orgânica própria, continuaram a ser um dos principais desafios da Direção ao longo do ano de 2023. À especial dificuldade no recrutamento e contratação de técnicos com competências apropriadas à especificidade e complexidade da matéria objeto de apreciação e fiscalização pela ECFP (sujeita, naturalmente, às limitações decorrentes das regras da contratação pública), acresceu o investimento na formação dos funcionários recrutados, por se ter revelado que só internamente se poderia garantir uma formação adequada às exigências resultantes das atribuições da ECFP.

A recuperação do serviço pendente através da atribuição de prioridade aos processos de contraordenação cujos prazos de prescrição se encontravam próximos do seu curso final, umas das principais metas definidas logo no início do mandato – 2 de novembro de 2021 – foi atingida, quase na sua totalidade, durante o ano 2023, circunscrevendo-se os mais antigos processos de contraordenação pendentes na ECFP às contas das campanhas das eleições para as Autarquias Locais de 2017, e apenas relativos aos partidos políticos e às coligações eleitorais.

Também a antecipação dos procedimentos de aquisição de serviços de auditoria financeira, medida igualmente adotada logo no início do mandato com vista a alcançar a contemporaneidade entre a apresentação das contas e o início do respetivo procedimento de



apreciação e fiscalização, se revelou, durante o ano de 2023, de difícil concretização dada a efetiva morosidade dos aludidos procedimentos.

No quadro das suas atribuições legais de apreciação e fiscalização das contas dos partidos políticos e das campanhas eleitorais, autuaram-se os processos referentes a contas anuais de 2023 e os processos respeitantes a contas de campanha das eleições para os órgãos das Autarquias Locais intercalares do mesmo ano, tendo ainda sido autuados os processos atinentes a contas de campanha das eleições para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira realizadas também nesse ano.

Autuaram-se igualmente processos de omissão de apresentação de contas relativos a contas anuais de 2022 e de campanha referentes às eleições para as Autarquias Locais de 2021 bem como para a Assembleia da República realizadas em 2022. Foi ainda autuado um processo de denúncia.

Em sede de procedimento de apreciação e fiscalização das contas, o ano de 2023 representou um desafio para a ECFP pela confluência de várias auditorias em curso, referentes a contas anuais de 2019, 2020, 2021, e 2022, assim como a contas de campanha das eleições para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 2020, para as Autarquias Locais de 2021, para a Presidência da República realizadas nesse mesmo ano, e para a Assembleia da República de 2022. Assim, além do acréscimo de volume de serviço na ECFP resultante da convergência das referidas auditorias, cumularam-se igualmente dificuldades no acompanhamento das auditorias externas, decorrentes, essencialmente, do facto de as Sociedades de Revisores Oficiais de Contas não se encontrarem vocacionadas para a realização de auditorias cujo objeto está sujeito a critérios de legalidade subjacentes às Leis n.ºs 2/2005 e 19/2003, a cujo cumprimento estão sujeitos os partidos políticos e as campanhas eleitorais.

Na fase de apreciação de contas a ECFP elaborou, ao longo do ano de 2023, relatórios sobre as auditorias das contas anuais de 2019 e 2020, e sobre as contas de campanha das eleições autárquicas de 2021 e das eleições para a Presidência da República do mesmo ano, tendo proferido decisões de apreciação e fiscalização relativas a contas anuais de 2018, 2019, 2020 e



2021. Proferiu igualmente decisões de apreciação e fiscalização relativas a contas das aludidas campanhas realizadas em 2021.

Na sequência dos procedimentos de apreciação e fiscalização das contas, a ECFP instaurou processos de contraordenação, elaborando os respetivos autos de notícia respeitantes a eleições autárquicas gerais de 2017, tendo proferido ainda decisões finais em processos de contraordenação referentes a contas anuais de 2015, 2016 e 2017, bem como a contas de campanha para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 2016, para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira de 2019, para o Parlamento Europeu do mesmo ano e ainda para os órgãos das Autarquias Locais de 2017.

Na área da comunicação institucional, a ECFP lançou, em outubro de 2023, a primeira edição da sua Newsletter, publicação de periodicidade trimestral que tem como principal objetivo dar maior notoriedade e transparência à atividade inspetiva e processual da ECFP, bem como a notícias de natureza institucional.

Em 2023, a ECFP deu continuidade à operacionalização do PORTAL ECFP enquanto suporte informático recomendado para a prestação de contas e para a comunicação pelos partidos políticos dos dados previstos no artigo 19.º da Lei Orgânica n.º 2/2005. Assinala-se ainda que a ECFP, em 29 de março de 2023, recomendou, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 2/2005, o uso do PORTAL ECFP, concretamente do modelo aí disponibilizado para as demonstrações financeiras, como suporte informático para a apresentação das contas anuais de 2022. A adesão ao PORTAL ECFP no âmbito da apresentação das contas anuais de 2022 teve um resultado satisfatório, sendo que 15 dos 23 partidos políticos utilizaram esta plataforma informática para a apresentação daquelas contas.

No segundo semestre de 2023, a ECFP celebrou com a Universidade Católica Portuguesa um contrato de prestação de serviços, de estudos de mercado para a atualização da lista indicativa do valor dos principais meios de campanha a que alude os artigos 20.º, n.º 2, al. a) e 21.º, n.º 1, al. a), ambos da Lei Orgânica n.º 2/2005, a qual, após discussão com o grupo de trabalho, veio a ser publicada em Diário da República, 2.ª série, em 12 de janeiro de 2024.



No âmbito da atividade inspetiva das ações e meios de propaganda política e de campanha eleitoral, a ECFP assegurou a monitorização no terreno da campanha relativa à eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira de 2023, bem como da atividade corrente (congressos e outros eventos) de propaganda política dos partidos políticos.



II. Atividades desenvolvidas pela ECFP em 2023

Ao longo de 2023, a atividade da ECFP incidiu sobre os seguintes âmbitos de atuação:

II.I Processos de apreciação e fiscalização da regularidade e legalidade das contas

No âmbito da sua competência de apreciação e fiscalização das contas dos partidos políticos e das campanhas eleitorais, foi registado o seguinte movimento processual:

Contas anuais de 2018	
Prolação de decisões de apreciação de contas	4
Contas anuais de 2019	
Prolação de relatórios da ECFP	19
Análise de contraditórios	14
Prolação de decisões de apreciação de contas	6
Contas anuais de 2020	
Prolação de relatórios da ECFP	5
Análise de contraditórios	2
Prolação de decisões de apreciação de contas	2
Contas anuais de 2021	
Em fase de auditoria externa	20
Análise de contraditórios	1
Prolação de decisões de apreciação de contas	2
Contas anuais de 2022	
Auditoria preliminar interna	23
Em fase de auditoria externa	21
Prolação de decisões de apreciação de contas	2
Contas anuais de 2023	
Processos autuados	23
Instrução dos procedimentos de apreciação de contas (PA)/Identificação dos Responsáveis Financeiros (RF)	23
Deputadas Não Inscritas	
Prolação de decisão - contas de 2019 a 2022	1
Prolação de decisão - contas de 2020 a 2022	1



Contas de campanha eleitoral	
Eleição dos deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) de 2020	
Em fase de auditoria externa/Acompanhamento/Análise dos respetivos relatórios	14
Eleições Presidenciais de 2021	
Acompanhamento/Análise dos respetivos relatórios	4
Prolação de relatórios da ECFP	3
Análise de contraditórios	2
Prolação de decisões de apreciação de contas	2
Eleições gerais para os órgãos das Autarquias Locais (AL) de 2021	
Em fase de auditoria interna/Elaboração dos respetivos relatórios (GCE com subvenção)	26
Prolação de relatórios da ECFP (GCE com subvenção)	2
Análise de contraditórios (GCE com subvenção)	24
Prolação de decisões de apreciação de contas (GCE com subvenção)	6
Em fase de auditoria externa (amostra composta por partidos políticos, coligações eleitorais e GCE)	67
Eleição dos deputados à Assembleia da República (AR) de 2022	
Instrução de PA/notificações ao Partido e ao Mandatário Financeiro (MF) a comunicar o início da auditoria externa	19
Em fase de auditoria externa	19
Eleições Autárquicas Intercalares de 2023	
Processos atuados/Instrução de processos	8
Eleição dos deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira (ALRAM) de 2023	
Processos atuados/Instrução de processos	13



Omissão de apresentação de contas - Contas Anuais	
Contas anuais de 2021	
Deliberação final	1
Contas anuais de 2022	
Processos atuados	2
Deliberações de contraditório	2
Análise de contraditório	1
Deliberação final	1

Omissão de apresentação de contas de campanha	
Eleições gerais para os órgãos das AL de 2021	
Processos atuados	69
Deliberação de contraditório	69
Deliberação final	20
Eleição dos deputados à AR de 2022	
Processos atuados	4
Deliberação de contraditório	4

A ECFP atuou ainda um processo de denúncia durante o período de 2023.

II.II Processos de contraordenação (PCO)

A ECFP instaurou os seguintes PCO:

Eleições gerais para os órgãos das AL de 2017	
Processos atuados	7
Autos de notícia levantados/Aguarda o prazo para o exercício do direito de defesa	7
Análise das defesas	3



No decurso do ano de 2023, proferiu as seguintes decisões finais:

Decisões finais em PCO	
Contas anuais de 2015	
Análise de defesa	1 (processo com 13 arguidos)
Prolação de decisão	1
Contas anuais de 2016	
Prolação de decisão	2
Eleição dos deputados à ALRAA de 2016	
Prolação de decisão	1
Contas anuais de 2017	
A aguardar o decurso do prazo para o exercício do direito de audição e de defesa	1 (processo com 12 arguidos)
A aguardar o decurso do prazo para pronúncia atenta a junção de novos elementos instrutórios	2
Prolação de decisão	11
Eleições gerais para os órgãos das AL de 2017	
Análise de defesas	29
Prolação de decisão	30
Eleição dos deputados ao Parlamento Europeu de 2019	
Prolação de decisão	1
Eleição dos deputados à AR de 2019	
Decisões finais	12* * A ECFP finalizou a elaboração dos projetos de decisão final
Eleição dos deputados à ALRAM de 2019	
Prolação de decisão	11

Outras deliberações proferidas pela ECFP em PCO	
Deliberação de execução de sanção de admoestação	8
Deliberação relativa ao pagamento da coima aplicada em prestações	6
Deliberação de indeferimento do pedido de pagamento da coima em prestações	1
Deliberação que declarou o vencimento das prestações da coima aplicada	1

Ainda no exercício da sua competência em matéria contraordenacional, com vista ao pagamento das coimas aplicadas e à cobrança coerciva das mesmas, a ECFP emitiu:



Documentos Únicos de Cobrança (DUC)	
Total	50*
Certidão de dívida	
Total	12

* Incluem situações de Prolação de 2.ªs vias de DUC.

II.III Remessa de processos

Remessas	
Tribunal Constitucional	
Deliberações de sustentação ou revogação em recursos	31
Procuradoria Geral da República	
Processos	2
Certidão para instauração de processo criminal	1
Certidões de dívida	12

II.IV Monitorização das ações e meios de propaganda dos partidos políticos e de campanhas eleitorais

Durante o ano de 2023, a ECFP assegurou a monitorização e fiscalização das seguintes ações e meios de propaganda dos partidos políticos (contas anuais) e das campanhas eleitorais (contas de campanha):

Contas anuais de 2023	
Monitorização e fiscalização no terreno	
Ações	10
Meios	230*
Monitorização por via digital	
Ações	219
Meios	540*

*Em atualização. Inserção dos meios no PORTAL ECFP em curso à data do presente relatório.

Contas de campanha - Eleição para a ALRAM de 24/09/2023	
Monitorização e fiscalização no terreno	
Ações	27
Meios	177*



Monitorização por via digital	
Ações	1
Meios	5

*Em atualização. Inserção dos meios no PORTAL ECFP em curso à data do presente relatório.

II.V Publicações no subsítio da ECFP

Foi publicitada, entre outras, a seguinte informação no subsítio da ECFP:

Publicações no site da ECFP	
Notícias, informações e recomendações	Data
Eleições para a AR de 2022: balanço sobre a apresentação das contas de campanha no PORTAL ECFP	20/01/2023
Contas e as listas de ações de propaganda política e meios nelas utilizados, entregues pelos Partidos Políticos e Coligações Eleitorais, candidatos à eleição para a AR de 30/01/2022	09/02/2023
Recomendação sobre contas anuais 2022 e referenciação dos ficheiros de prestação de contas no PORTAL ECFP	05/04/2023
Contas anuais de 2022: balanço da fase de apresentação das contas	05/06/2023
Contas dos partidos políticos relativas ao ano de 2022	19/06/2023
Listas de ações de propaganda política e meios nelas utilizados referentes ao ano de 2022	26/06/2023
Recomendações relativas à Eleição para a ALRAM de 24/09/2023	19/07/2023
Contas de campanha, e as Listas de Ações e Meios entregues pelos Partidos Políticos, Coligações Eleitorais e Grupos de Cidadãos Eleitores, candidatos às eleições gerais para os órgãos das autárquicas locais, de 26/09/2021	Atualizado em 31/07/2023
Orçamentos da Campanha Eleitoral entregues pelos Partidos Políticos e Coligações Eleitorais candidatos à Eleição para a ALRAM de 24/09/2023	16/08/2023
Newsletter ECFP do 3º trimestre de 2023	18/10/2023
Orçamentos da Campanha Eleitoral entregues pelos Partidos Políticos e Coligações Eleitorais candidatos à Eleição para a ALRAA de 04/02/2024	27/12/2023
Recomendações relativas à Eleição para a ALRAA de 04/02/2024	29/12/2023

No subsítio da ECFP publicaram-se ainda as datas para a apresentação dos orçamentos e das contas de campanha, bem como para a publicação em jornal de circulação nacional, da identificação dos mandatários financeiros.



III. Procedimentos de aquisição de serviços

Ao longo do ano foi feita a preparação e a conclusão dos seguintes procedimentos de contratação pública:

Procedimentos de aquisição de serviços	
Consulta prévia	
Aquisição de serviços jurídicos	2
Ajuste direto	
Aquisição de serviços de assessoria na área financeira	5
Aquisição de serviços de assessoria na área jurídica	1
Aquisição de serviços de para a compilação das contas relativas às eleições gerais para os órgãos representativos das AL de 26/09/2021	1
Aquisição de serviços de estudos de mercado para elaboração da lista indicativa do valor dos principais meios de campanha eleitoral e de propaganda política	1
Aquisição de serviços para elaboração de projetos de decisão no âmbito processos de apreciação das contas anuais dos partidos políticos de 2019	1
Aquisição de serviços para o Núcleo de Apoio	1
Aquisição de serviços de monitorização das ações e meios de campanha da Eleição para a ALRAM de 24/09/2023	1
Aquisição de serviços de monitorização das ações e meios de uma ação de propaganda política	1
Aquisição de serviços de auditoria externa às contas anuais dos partidos políticos de 2022	1

IV. Recursos humanos

Durante o ano em apreço, exerceram funções na ECFP, para além da Direção, composta pela Presidente e por dois Vogais, 14 colaboradores do quadro do pessoal do Tribunal Constitucional, três financeiros contratados, três juristas avançados e três tarefeiras, sendo que uma delas apenas exerceu funções durante um mês.

Relativamente aos colaboradores do quadro do pessoal do Tribunal Constitucional foram realizados, no ano de 2023, os seguintes procedimentos de recrutamento, por mobilidade:



Procedimento – Recrutamento por mobilidade			Candidato Selecionado	Observações
Data	Categoria			
dez/23	Assistente Técnico	Núcleo de Apoio	AM	Iniciou funções em dezembro de 2023
dez/23	Técnico Superior	Assessoria de Propaganda Política	AL	Iniciou funções em dezembro de 2023

No decurso do ano em apreciação, deixaram de exercer funções na ECFP cinco colaboradores, sendo que um deles, Técnico Superior na Assessoria de Propaganda Política, pertence ao quadro de pessoal do Tribunal Constitucional, tendo sido requisitado por cedência de interesse público para outro organismo público em 23 de fevereiro de 2023, com efeitos a 15 de março de 2023, o que agravou as dificuldades de gestão dos recursos humanos da ECFP, e, conseqüentemente, a concretização do plano de serviço definido para o ano em apreço.

Manteve-se ainda a situação de baixa prolongada, no Núcleo de Apoio, que já se verificava em 2022.

V. Interações com outras Entidades

Foi dada continuidade à disponibilização de contributos com a Direção-Geral da Política da Justiça, no contexto do Relatório do Estado de Direito.

A ECFP marcou presença na Primeira Conferência Anual de Pontos Nacionais de Contacto, organizada pela Autoridade para os Partidos Políticos Europeus e as Fundações Políticas Europeias (*Authority for European Political Parties and European Political Foundations*), realizada em 24 de janeiro de 2023, em Bruxelas.



Simultaneamente, a ECFP tem colaborado com a Direção de Serviços dos Assuntos Institucionais e com a Direção-Geral dos Assuntos Europeus, enquadradas no Ministério dos Negócios Estrangeiros no âmbito, designadamente, do Pacote para a Defesa da Democracia.

No âmbito das suas atribuições, a ECFP manteve contacto com a Comissão Nacional de Eleições no que concerne a atos eleitorais agendados para o ano em curso.

Por último, com vista à atualização da lista indicativa do valor dos principais meios de campanha, a ECFP realizou reuniões de trabalho com a Universidade Católica Portuguesa.

VI. Nota final

No primeiro trimestre de 2024, face aos dois atos eleitorais não calendarizados, a saber, a eleição dos deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 4 de fevereiro e a eleição dos deputados à Assembleia da República, em 10 de março, foram realizadas ações inspetivas e de monitorização, tendo a ECFP de recentrar o seu plano de trabalho por forma a integrar os referidos atos eleitorais, ajustando, necessariamente, os seus recursos humanos e financeiros a este novo panorama eleitoral. Acresce a este cenário, a marcação, para o segundo trimestre de 2024, de dois atos eleitorais, sendo que um deles, a eleição dos deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira também não estava calendarizada, o que, de novo, implica uma readaptação da atividade da ECFP.

Lisboa, 3 de abril de 2024,

Carla Cardador

(Presidente)

Lúgia Ferro da Costa

(Vogal)

Pedro Roque

(Vogal, Revisor Oficial de Contas)